

**PORTARIA N.º 6254, DE 09 DE MARÇO DE 2011**

*"Prorroga prazo da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Resolve** prorrogar pelo período de 09 de Março à 31 de Março de 2011, a Comissão Permanente de Licitações nomeada através da Portaria n.º 5861, de 09 de Março de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 09 de Março de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.